



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: camaranac@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 009 /2019

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE
IVAN CAMPOS.
NOBRES VEREADORES,**

Eu, **ROSANGELA DE FARIAS SIVIERO**, Vereadora com assento nesta casa Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer após ouvir **O PLENÁRIO CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMULAÇÃO E APRIMORAMENTO DA LEI ORGÂNICA DO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**. Senhor Presidente, requeiro a V.Exa. nos termos do art. 120 do Regimento Interno , a constituição de Comissão Especial para abertura de um de estudo, reformulação e aprimoramento da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**, que foi promulgada em 28 de junho de 1990. É sabido pelo Excelentíssimo Presidente e nobres vereadores desta casa que a Lei Orgânica é o estatuto maior do município, é uma lei abrangente, que dispõe sobre todos os aspectos que envolvam o poder público municipal. Passados 29 anos, neste amparo considero que é primordial e fundamental a atualização desta lei em nosso município. Que é bom que tenhamos em mente sempre. A soberania, a cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, pluralismo político, devem caminhar juntos em prol da cidadania e de nossos, Senhor Presidente, nobres vereadores desta Casa de Leis. As mudanças nesta Lei Orgânica do Município buscarão, principalmente, assegurar a modernidade, a transparência à gestão pública, fortalecer a participação de toda a sociedade nesta gestão e a partir desta gestão. A construção de uma cidade econômica, social e, ambientalmente, sustentável. Garantia da participação popular nas decisões governamentais, garantia da universalização dos serviços públicos, igualdade, justa distribuição de benefícios e encargos públicos.

Nova América da Colina, 16 de Julho de 2019.

AUTORA: ROSÂNGELA DE FARIA SIVIERO